



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 130, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Calendário para Recolhimento de Tributos Municipais para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 13304/2014, e

CONSIDERANDO a necessidade de ser incrementado o recolhimento dos Tributos devidos ao erário municipal e, ao mesmo tempo, conceder aos contribuintes facilidades para que possam cumprir essa obrigação;

CONSIDERANDO que para esse fim, torna-se indispensável a fixação de prazos escalonados, de modo a permitir permanente fluxo de caixa,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, com a finalidade de estabelecer datas para o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento (TFL) e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de Pessoa Física (ISSQN Autônomo) referente ao exercício de 2015, na forma estabelecida no **ANEXO ÚNICO** deste **Decreto**.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
26 de novembro de 2014.


CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 130, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais
CATRIM - SPA - Exercício de 2015

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU
Taxa de Serviço de Limpeza e de Conservação de Vias e de Logradouros Públicos - TSLC
Taxa de serviço de Coleta e de Remoção de Lixo - TSC

Vencimento das cotas - Data	1ª cota	2ª cota	3ª cota	4ª cota	5ª cota	6ª cota	7ª cota	8ª cota
	10/mar	10/abr	11/mai	10/jun	10/jul	10/ago	10/set	13/out

Obs: Cota Única - Pagamento até 27/02/2015 - 10% de desconto
Cota Única - Pagamento até 10/03/2015 - 5% de desconto

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN
Movimento Econômico e Empresas Uniprofissionais

Mês Competência	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vencimento	16/fev	16/mar	16/abr	15/mai	15/jun	15/jul	15/ago	15/set	15/out	16/nov	15/dez	15/jan

Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento - TFL e ISSQN Autônomo

1ª cota	2ª cota	3ª cota	4ª cota
31/mar	30/abr	29/mai	30/jun

Cota Única - Pagamento até 31/Março - 10% de desconto